UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2212 - Fax: (31) 3899-2219 - E-mail: der@ufv.br

SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD – CAPES
BOLSA DE PÓS-DOUTORADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL (PPGER)

O Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (PPGER), da Universidade Federal de Viçosa, abre inscrições, a partir de 01 de outubro, visando a seleção de 01 (um) Doutor para realização de estágio pós-doutoral, segundo regulamentação da Portaria CAPES de Nº 086, de 03 de julho de 2013, do Programa Nacional de Pós- Doutorado – PNPD.

Os interessados em realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Extensão Rural devem submeter à Coordenação do PPGER:

- Carta de apresentação
- Currículo
- Plano anual de trabalho detalhando a pesquisa e demais atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na instituição. O plano de trabalho e a as atividades acadêmicas devem se relacionar, de forma clara, com pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGER.
    - Governança de recursos comuns e desenvolvimento sustentável
    - Redes sociais e processos de comunicação
    - Identidades e representações coletivas
    - Construção de Saberes: Conhecimento Local e ciências

I) Sobre as candidaturas:

- os candidatos deverão ter obtido o título de doutor no máximo 5 anos antes da data de início das atividades, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será avaliado pela comissão do PPGER;

- disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico,

conforme anexo III da Portaria No 086, de 03 de julho de 2013 (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf);

- não há impedimento para candidatos estrangeiros, desde que tenham condições legais para exercer atividades remuneradas no país e estejam capacitados a desempenhar as atividades propostas no Plano de Trabalho;
- os candidatos devem estar aptos a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja este aprovado pela Capes;
- os candidatos devem dedicar-se integralmente às atividades do projeto, não podendo ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- os candidatos podem se inscrever em uma das seguintes modalidades:

  a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício

  b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício

  c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. Entretanto, os interessados não poderão ter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa;

- o candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- professores substitutos poderão ser aprovado na modalidade "A", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós- Graduação.
- os candidatos aprovados na modalidade "C" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- os candidatos aprovados na modalidade "C" não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;

II) Os interessados deverão se inscrever até o dia **14 de outubro de 2013**, na Secretaria do PPGER ou pelo e-mail ext@ufv.br , apresentando:

- Cópia do documento de identidade ou passaporte.
- Curriculum Vitae.
- Cópia do título de Doutor, ou declaração que possuirá o título no momento da implementação da bolsa
- Plano de Trabalho contendo: (a) Proposta de pesquisa e (b) Programa de atividades a serem realizadas no PPGER no período de vigência da bolsa.

III) O processo de seleção consistirá em:

- Análise do Plano de Trabalho e do Curriculum Vitae
- Entrevista com os candidatos (poderá ser feita por Skype ou videoconferência).

IV) Cronograma de seleção:

- Inscrições: de 01 a 14 de outubro
- Divulgação dos selecionados para entrevista: 16 de outubro
- Entrevistas: 18 de outubro
- Divulgação do resultado: **18 de outubro.**

Prof. José Ambrósio Ferreira Neto
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Extensão Rural